Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº 020/2024

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇO DE LIMPEZA E TAPA-BURACOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA), NAS ESTRADAS DO BOSQUE DA COLINA, EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ ALOÍSIO SIMON (TREVO DE PARAJÚ).

JUSTIFICATIVA

Cabe salientar, que estas solicitações se fazem necessárias e merecem especial atenção, tendo em vista, vários pedidos de moradores locais, alegando urgência de tais serviços, devido à precariedade em que se encontram. Motivo pelo qual, solicito tais melhorias, visando amenizar os transtornos que persistem naquela comunidade.

Assim sendo, o atendimento a esta solicitação será de suma relevância para a referida localidade que, de fato necessita de tais serviços.

Diante do exposto, solicito a V. Ex.ª, juntamente à Secretaria a que compete, para que sejam viabilizadas providências urgentemente.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330033003400340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.